

Decreto Nº 16 - de 23 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.457,79 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.457,79 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.92.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE		
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.457,79
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.457,79
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.457,79
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.457,79

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.14.122.0002.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA		
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.457,79
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.457,79
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.457,79
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.457,79

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 23 de Janeiro de 2020


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 23.886.436-68

JOSE MAURICIO DE SALES:236688496608 Assinado eletronicamente por JOSE MAURICIO DE SALES:236688496608 em 20/01/2020 15:14:50 -0300